



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 12 de março de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, o Parecer a estas proposições, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 - PLO Nº 29/2025 – Dispõe sobre a autorização do uso de drones para o combate à dengue e outras necessidades no município de Ibitinga, e dá outras providências;

2 - PLO Nº 33/2025 – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana do mês de março;

3 - PLO Nº 34/2025 – Que dispõe sobre a realização de Audiências públicas na Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências;

4 - PLO Nº 36/2025 – Programa "Empresa Amiga da Escola" no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências;

5 - PLC Nº 6/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências;

6 - PLC Nº 7/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025 - Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação